



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO		CNPJ: 01.787.506/0001-55
ENDEREÇO: AV ORCALINO SANTOS Nº 283 - CENTRO CALDAS NOVAS/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CALDAS NOVAS/GO	CEP: 75.680-001	TELEFONE: (64) 3454-3500

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Kleber Luiz Marra	RG: 1470084 SSP - GO	CPF: 375.576.451-20
ENDEREÇO: R. P, SN - QD 02 LT 05 -APT-101- EDIFICIO KGM		BAIRRO: BAIRRO VALE BURITI MIRIM
CIDADE/UF: CALDAS NOVAS/GO		CEP: 75681-510

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Kleber Luiz Marra	CPF: 375.576.451-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: R. P, SN - QD 02 LT 05 -APT-101- EDIFICIO KGM	BAIRRO: BAIRRO VALE BURITI MIRIM
CIDADE/UF: CALDAS NOVAS/GO	CEP: 75681-510
E-mails: convenioscaldasnovas@gmail.com	TELEFONE: 64 9294-8865

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 02510	OPERAÇÃO: 006	CONTA CORRENTE: 572122582 - 0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio na área do esporte no Município de Caldas Novas/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Custeio na área do esporte no Município de Caldas Novas/GO:	
<ul style="list-style-type: none"> · BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO OFICIAL MASCULINA, COM NO MÍNIMO 8 GOMOS, EM LAMINADO MICRO FIBRA, PADRÃO FIBA CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 75CM À 77CM, PESO APROXIMADO DE 580GR À 620GR · BOLA DE FUTSAL CATEGORIA INTANTIL SUB.11, CONTENDO NO MÍNIMO 8 GOMOS, EM P.U., CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PADRÃO CBFS, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 52CM À 55CM, PESO APROXIMADO DE 300GR À 330GR (Qtde. 10 Und) · BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO OFICIAL CONTENDO NO MÍNIMO 11 GOMOS, EM P.U., CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PADRÃO CBFS CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 62,5CM À 63,5CM, PESO APROXIMADO DE 419GR À 430GR (Qtde. 10 Und) · BOLA DE HANDEBOL OFICIAL COSTURADA CATEGORIA INFANTIL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, EM P.U., CONSTRUÇÃO ULTRA GRIP, 	

CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 42CM À 49CM, PESO APROXIMADO DE 210GR À 230GR **(Qtde. 10 Und)**

· BOLA DE HANDEBOL OFICIAL COSTURADA CATEGORIA INFANTIL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, EM P.U., CONSTRUÇÃO ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 49CM À 51CM, PESO APROXIMADO DE 230GR À 270GR **(Qtde. 10 Und)**

· BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, NO MÍNIMO 14 GOMOS, EM LAMINADO EKOKNIT, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PADRÃO CBF, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 68,5CM À 69,5CM, PESO APROXIMADO DE 420GR À 445GR **(Qtde. 30 Und)**

· BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CATEGORIA ADULTO UNISSEX, LINHA PROFISSIONAL, HÍBRIDA COM NO MÍNIMO 24 GOMOS, PU DE ALTA PERFORMANCE, SELO FIFA QUALITY PRO, CERTIFICANDO DESEMPENHO E QUALIDADE TÉCNICA **(Qtde. 20 Und)**

· BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO UNISSEX, COM NO MÍNIMO 18 GOMOS, EM MICRO FIBRA, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, PADRÃO CBV, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 65CM À 68CM, PESO APROXIMADO DE 260GR À 280GR **(Qtde. 20 Und)**

· CARRINHO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO Descrição:

Desenvolvido para oferecer precisão e praticidade na marcação de linhas, fabricado em aço carbono com pintura epóxi, garantindo resistência e durabilidade. Deve possuir roletes para pintura em polietileno, rodas de plástico e cabo desmontável para facilitar o transporte e armazenamento.

Características:

Composição: Aço carbono com pintura epóxi, roletes em polietileno e rodas emborrachadas;

Cabo: Desmontável;

Rodas de plástico de no mínimo 3 polegadas;

Comprimento total (carrinho + cabo) de no mínimo: 140 cm;

Somente carrinho contendo no mínimo: 80 x 30 x 16 cm;

Largura da faixa de no mínimo: 10 cm;

Capacidade mínima de: 3 litros;

Tinta compatível para marcações: Látex PVA;

(Qtde. 02 Und)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Assegurar o custeio das atividades esportivas no Município de Caldas Novas/GO, por meio da aquisição de bolas destinadas às diversas modalidades esportivas praticadas e de carrinho para demarcação de campo, garantindo melhores condições para a realização de treinos, competições e eventos esportivos desenvolvidos pelo município.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

- Levantamento da demanda de materiais esportivos junto à Secretaria Municipal responsável pela área do esporte;
- Definição quantitativa e especificação técnica das bolas e do carrinho para demarcação de campo a serem adquiridos;
- Realização do procedimento de compra dos materiais esportivos, em conformidade com a legislação vigente;
- Recebimento, conferência e armazenamento dos materiais adquiridos;
- Distribuição e utilização dos materiais nos espaços esportivos do município;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Caldas Novas/GO e o Estado visa ao fortalecimento das políticas públicas de esporte, promovendo melhores condições para a prática esportiva e atendendo ao interesse público por meio do incentivo à inclusão social, à saúde e ao bem-estar da população.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos, uma vez que a aquisição de bolas e de carrinho para demarcação de campo possibilitará a adequada realização de treinamentos, campeonatos e demais ações esportivas promovidas pelo município.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da ação compreende crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes de projetos esportivos municipais, atletas amadores e demais munícipes usuários dos espaços esportivos públicos, além de beneficiários indiretos como familiares e a comunidade local.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município enfrenta insuficiência e desgaste dos materiais esportivos disponíveis, o que compromete a regularidade, a qualidade e a ampliação das atividades esportivas ofertadas à população.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se a melhoria das condições para a prática esportiva, a ampliação do acesso às atividades esportivas, o incentivo a hábitos de vida saudáveis, a ocupação positiva do tempo livre e o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Caldas Novas/GO possui secretaria responsável pela área do esporte, equipe técnica capacitada e experiência na execução de ações e convênios similares, estando apto a gerir os recursos públicos, acompanhar a execução do objeto e garantir a transparência e a eficiência na parceria.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO OFICIAL MASCULINA, COM NO MÍNIMO 8 GOMOS, EM LAMINADO MICRO FIBRA, PADRÃO FIBA CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 75CM À 77CM, PESO APROXIMADO DE 580GR À 620GR	10	R\$ 579,00	R\$ 5.790,00

02	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA INTANTIL SUB.11, CONTENDO NO MÍNIMO 8 GOMOS, EM P.U., CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PADRÃO CBFS, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 52CM À 55CM, PESO APROXIMADO DE 300GR À 330GR	10	R\$ 289,00	R\$ 2.890,00
03	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO OFICIAL CONTENDO NO MÍNIMO 11 GOMOS, EM P.U., CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PADRÃO CBFS CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 62,5CM À 63,5CM, PESO APROXIMADO DE 419GR À 430GR	10	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00
04	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL COSTURADA CATEGORIA INFANTIL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, EM P.U., CONSTRUÇÃO ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 42CM À 49CM, PESO APROXIMADO DE 210GR À 230GR	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
05	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL COSTURADA CATEGORIA INFANTIL, CONTENDO NO MÍNIMO 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, EM P.U., CONSTRUÇÃO ULTRA GRIP, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 49CM À 51CM, PESO APROXIMADO DE 230GR À 270GR	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
06	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, NO MÍNIMO 14 GOMOS, EM LAMINADO ECKNIT, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PADRÃO CBF, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 68,5CM À 69,5CM, PESO APROXIMADO DE 420GR À 445GR	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00

07	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CATEGORIA ADULTO UNISSEX, LINHA PROFISSIONAL, HÍBRIDA COM NO MÍNIMO 24 GOMOS, PU DE ALTA PERFORMANCE, SELO FIFA QUALITY PRO, CERTIFICANDO DESEMPENHO E QUALIDADE TÉCNICA	20	R\$ 429,00	R\$ 8.580,00
08	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO UNISSEX, COM NO MÍNIMO 18 GOMOS, EM MICRO FIBRA, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, PADRÃO CBV, CIRCUNFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 65CM À 68CM, PESO APROXIMADO DE 260GR À 280GR	20	R\$ 639,00	R\$ 12.780,00
09	<p>CARRINHO PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO</p> <p>Descrição:</p> <p>Desenvolvido para oferecer precisão e praticidade na marcação de linhas, fabricado em aço carbono com pintura epóxi, garantindo resistência e durabilidade. Deve possuir roletes para pintura em polietileno, rodas de plástico e cabo desmontável para facilitar o transporte e armazenamento.</p> <p>Características:</p> <p>Composição: Aço carbono com pintura epóxi, roletes em polietileno e rodas emborrachadas;</p> <p>Cabo: Desmontável;</p> <p>Rodas de plástico de no mínimo 3 polegadas;</p> <p>Comprimento total (carrinho + cabo) de no mínimo: 140 cm;</p> <p>Somente carrinho contendo no mínimo: 80 x 30 x 16 cm;</p> <p>Largura da faixa de no mínimo: 10 cm;</p> <p>Capacidade mínima de: 3 litros;</p> <p>Tinta compatível para marcações: Látex PVA;</p>	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
SUBTOTAL				R\$ 54.480,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 4.480,00	R\$ 54.480,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
<p style="text-align: center;">Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 50.000,00</p>

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
<p style="text-align: center;">Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 4.480,00</p>

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Kleber Luiz Marra

Prefeito do Município de Nome do Caldas Novas/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER LUIZ MARRA, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2026, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89042739** e o código CRC **7231D25B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002666



SEI 89042739